

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2020

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUERAREMA

CONTRADADA – VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 156/2020, cujo objeto é a aquisição de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

A referida empresa infringiu os seguintes incisos do Art. 78 da Lei 8.666/93:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;*
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;*
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;*

DATA DA RESCISÃO – 04/09/2020

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09